

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura de Jaraguá do Sul	
SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito – Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renato da Silva Fonseca Fritsche	
E-MAIL: defesacivil@jaraguado-sul.sc.gov.br	TELEFONE: (47) 2106-8774

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva na frota municipal nº 264, com foco na desmontagem e diagnóstico da caixa de câmbio e sistemas correlatos, incluindo veículos com tração 4x4, visando restabelecer as condições adequadas de uso e segurança do veículo utilizado em regime de plantão diário.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para garantir a manutenção corretiva da Frota nº 264, a qual apresenta problemas recorrentes relacionados à caixa de câmbio e demais componentes mecânicos. Trata-se de veículo com tração 4x4, utilizado diariamente, inclusive aos finais de semana, nos atendimentos emergenciais do Plantão 199, o que exige sua plena disponibilidade e segurança operacional.

A falha no sistema de câmbio compromete a dirigibilidade e coloca em risco a integridade dos servidores e a eficiência dos serviços prestados à população, especialmente em situações de emergência e calamidade. Diante disso, é imprescindível a contratação de empresa especializada na desmontagem e diagnóstico de veículos 4x4, a fim de viabilizar a identificação precisa do problema e a execução dos reparos necessários.

Ressalta-se que esta demanda consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, e que a realização de novos orçamentos tende a onerar ainda mais a manutenção em razão do agravamento dos danos. Assim, a contratação ora solicitada atende ao interesse público, ao promover a continuidade e a efetividade dos serviços essenciais à comunidade.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAND.
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva na frota municipal nº 264	Serviço	1
1.1	Mão de Obra Mecânica	H	47
1.2	CONJUNTO SINCRONIZADOR	UN	1

1.3	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UN	1
1.4	EIXO ENTALHADO	UN	1
1.5	ROLETE PILOTO	UN	1
1.6	Engrenagem Superior 5	UN	1
1.7	CARCAÇA REDUZIDA	UN	1
1.8	Pino Tração	UN	1
1.9	Rolamento Gaiola	UN	2
1.10	Arruela Tração	UN	2
1.11	Retentor Saída Cardan	UN	2
1.12	Sapata Freio de Mão Completo	UN	1
1.13	Jogo de Junta	UN	1
1.14	Óleo da Caixa de Câmbio	LT	6
1.15	Tubo de Cola	UN	1
1.16	Kit Coroa e Pinhão	UN	1
1.17	Retentor Pinhão	UN	1
1.18	Rolamento Pinhão	UN	2
1.19	Rolamento Caixa Satélite	UN	2
1.20	Jogo Arruela Caixa Satélite	JG	1
1.21	Pino Caixa Satélite	UN	1
1.22	Óleo Diferencial	LT	2,5
1.23	Junta Diferencial	UN	1
1.24	Óleo do Motor	LT	7
1.25	Filtro de Óleo	UN	1
1.26	Filtro de Ar	UN	1
1.27	Filtro de Diesel	UN	1
1.28	Cabeçote Filtro de Diesel	UN	1
1.29	Mangueira do Óleo Diesel	MT	2
1.30	Rolamento Coluna de Direção	UN	1

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: A presente demanda possui grau de prioridade alto em razão da essencialidade do veículo pertencente à Frota nº 264, o qual é utilizado diariamente em regime de plantão, inclusive aos finais de semana e feriados, para atendimentos emergenciais realizados pela Defesa Civil, por meio do Plantão 199.

5 – ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 24.559,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Considerando a essencialidade do veículo para as atividades operacionais do Plantão 199, recomenda-se que a contratada inicie os trabalhos imediatamente após a autorização formal, devendo observar rigorosamente o prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados nas dependências da oficina da empresa contratada, devidamente equipada e especializada no atendimento a veículos com tração 4x4, localizada dentro do perímetro urbano do Município de Jaraguá do Sul/SC ou região próxima, mediante prévia aprovação da contratante. A contratada deverá garantir a remoção, guarda e devolução do veículo em segurança, sem ônus adicional ao Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

GESTOR

Servidor Marcelo Ludvichak Matrícula 127486 Fone 2106-8209 E-mail id127486@jaraguado-sul.sc.gov.br CPF 041.578.729-75

GESTOR SUPLENTE

Servidor Hideraldo Colle Matrícula 127365 Fone 2106-8235 E-mail id127365@jaraguado-sul.sc.gov.br CPF

FISCAL

Servidor Renato da S. F. Fritsche Matrícula 127461 Fone 2106-8774 E-mail id127461@jaraguado-sul.sc.gov.br CPF 060.918.829-10

FISCAL SUPLENTE

Servidor Renato dos Santos Matrícula 127387 Fone 2106-8773 E-mail defesacivil@jaraguado-sul.sc.gov.br CPF 626.158.589-04

Hideraldo Colle
Diretor de Defesa Civil

João Antonio Berti
Chefe de Gabinete